



DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 20/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda, no município de Campo Grande e Parte da Região Metropolitana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Processo Administrativo nº 19973.107610/2020-16

Recorrente: Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Táxi de Campo Grande MS, CNPJ 15.422.553/0001-00.

Recorrida: KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli, CNPJ 24.784.257/0001-40.

1. À vista do que consta dos autos, especialmente pela manifestação da área técnica do Ministério da Economia, bem como pelas razões e fundamentos de direitos apresentados no Julgamento de Recurso SEGES-CENTRAL-CGLIC (Doc. SEI 12906022), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda. contra decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 20/2020, a empresa **KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli**.

2. Assim, **MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira** que declarou a empresa KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli vencedora do Pregão Eletrônico nº 20/2020.

3. Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 20/2020.

Brasília-DF, janeiro de 2021.

[Documento assinado eletronicamente]

ISABELA GOMES GEBRIM

Diretora Substituta da Central de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Gomes Gebrim, Diretor(a) Substituto(a)**, em 12/01/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12906033** e o código CRC **3857E19C**.

